



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 813

01 de Março de 2023

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 16/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato:
- Maria Segato

Classificação
11º lugar

Cargo: Motorista

Candidato:
- Marcelo Ramos de Paula

Classificação
16º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 08 de março de 2023 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos documentos. O não comparecimento na atribuição e no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 01 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 813

01 de Março de 2023

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

DECRETO N. 3377/2023

“Suspende as atividades das Unidades de Saúde até o período vespertino, para a participação dos servidores na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Anhumas e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto 3364/2023 de 03 de Fevereiro de 2023, convocando a 7º Conferência Municipal de Saúde de Anhumas, a ser realizada no dia 03 de Março de 2023, no Salão Paroquial, com sede na Praça Padre João Kivilus, S/N, das 08h00 às 12h00;

CONSIDERANDO a necessidade da presença dos servidores do Setor da Saúde Municipal, sendo indispensável para a discussão dos temas na convenção;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas Unidades de Saúde do Município no dia 03 de Março de 2023, (Sexta-Feira), até as 14h00h, exceto o Ponto de Atendimento (PA).

Art. 2º - Ficam mantidos os atendimentos através do Ponto de Atendimento (PA), com a presença de escala de ambulâncias quando da suspensão das atividades nas unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 813

01 de Março de 2023

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3378/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Motorista, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Sr. Marcelo Ramos de Paula, Motorista, fora contratado temporariamente para substituir a licença para tratar de interesse particular do servidor Sr. **Antenor Flausino**, e que o motorista substituto referido solicitou rescisão de contrato de trabalho em 03 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o motorista licenciado, continua em seu afastamento por interesse particular;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que, os candidatos de reserva, do Processo Seletivo, existentes na Prefeitura, consultados e convocados, não aceitaram mencionada substituição, razão pela qual utilizou-se o cadastro de reserva de Concurso Público existente, conforme publicado no Edital convocatório, excepcionalmente, para esta substituição temporária;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Joel Severino de Souza** (18º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Joel Severino de Souza**, RG 45.510.202-8, para exercer suas funções de Motorista no setor de Saúde deste Município, a partir de 01 de março de 2023 ate 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 813

01 de Março de 2023

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3380/2023

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sr. Marcelo Ramos de Paula, datado de 28 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Marcelo Ramos de Paula**, RG 34.174.824-9, Motorista, a partir de 03 de março de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

